



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 29 de Agosto de 2023 • Ano XIX • Nº 3872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEE00TK0REM3QTFDQT11N0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 127/2023

Decreta Luto Oficial no Município de Almadina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-vereadora deste município, senhora Isabela Soraia de Brito Oliveira, ocorrido na data de ontem;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade almadinense no decorrer de sua vida como cidadã e agente política e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e

CONSIDERANDO o consternação geral da comunidade almadinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Almadina, pelo falecimento da Senhora **Isabela Soraia de Brito Oliveira**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. O Centro Administrativo deverá permanecer fechado para atendimento ao público, mantendo-se em funcionamento os serviços considerados essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Francisco Santos
Sec. de Gestão e Planejamento